



PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº198/2023/SAPLAFI.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO do Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.520.***-**, portador da Cédula de Identidade – CI sob o n. 13*****-8 SSP/MT, matrícula funcional n. 1772, ocupante do cargo efetivo de **ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC** em referência ao requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI solicitando o retorno do mesmo às suas atribuições do seu cargo de origem a partir do dia 01/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria n. 072/2022, de 11 de janeiro de 2022.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4d1590fe-90a5-4028-9114-5594b13029b4, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 664/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 664/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO atestado médico comprobatório em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos, de 01/08/2023 a 15/08/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **EDIVÂNIA SANTOS DE ARAÚJO**, brasileira, professora, matrícula funcional n. 309, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme documentação em anexo.

Art. 2º. O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica (Se for o caso), são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 01 de agosto de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 663/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 663/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **JONAS ALVES DO NASCIMENTO** matrícula n. 100, ocupante do cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que

dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2022 a 23/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº198/2023/SAPLAFI.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** do Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.520.***.**, portador da Cédula de Identidade – CI sob o n. 13****-8 SSP/MT, matrícula funcional n. **1772**, ocupante do cargo efetivo de **ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC** em referência ao requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI solicitando o retorno do mesmo às suas atribuições do seu cargo de origem a partir do dia 01/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria n. 072/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4d1590fe-90a5-4028-9114-5594b13029b4, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.